

DO PREÇO: O valor anual do presente contrato é de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) e o valor mensal é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela constante no item 03 do Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24201	261220213	2178	339036	1752

DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2025.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FD-3A04-1B37-81FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 01/04/2025 12:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E9FD-3A04-1B37-81FF>

Chave de acesso da matéria: 5958-DOBE-66D3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 136/2025 DE
1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fim que específica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, em especial com base no art. 7.º da Lei n.º 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2025**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e **JULIO CESAR CARVALHO DE MENEZES**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS LEGADOS E ATUAIS DA SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO para atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula n.º 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – Ygor Max Vieira de Aragão Santos, matrícula n.º 500.817, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo Único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n.º 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula n.º 500.386.

Art. 2.º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n.º 004/2025.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FD-3A04-1B37-81FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 01/04/2025 12:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E9FD-3A04-1B37-81FF>

Chave de acesso da matéria: 926C-AA0C-AA95

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 0007/2025-FUNDAT-001

CONTRATO CENTRALIZADO Nº 0007/2025 - CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE CONTRATO CORPORATIVO.

EMPRESA:	AUTOMOVE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	CNPJ:	37.***.***0001-40
ENDEREÇO:	AV EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA, Nº 1986, SALA 11 - FAROLANDIA CEP. 49030-640 - ARACAJU - SE		

OBJETO

Nº DE ORDEM: 1 - CÓDIGO Nº 110612
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV:

Características: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV.

MARCA: -----

QTDE.: 1,00 **UNIDADE:** Mês **PERÍODO:** 31/03/2025 até 31/03/2026 (12 MESES)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.788,5200

VALOR MENSAL: R\$ 7.788,52 **VALOR TOTAL:** R\$ 93.462,24

VALOR MENSAL: R\$ 7.788,52 **VALOR TOTAL:** R\$ 93.462,24

Autorizamos a Vossa Senhoria a iniciar a execução dos serviços relativos ao(s) item(ns)/grupo(s) acima descrito(s), conforme especificações e demais condições constantes no edital e anexos da licitação.

NOTA DE EMPENHO

OBS: Você poderá visualizar a documento da **NOTA DE EMPENHO** através do link:

<https://aracajucompras.se.gov.br/2gov/notaempenho.aspx?link=nl6smG0r1Cs%3d>

ARACAJU (SE), _____ de _____ de 20 ____.



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM: 662***785** em 31/03/2025 17:24:57

MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Chave de acesso da matéria: 7879-40B6-EDE6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERMO DE ANUIÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo nº, contrato nº 0007/2025, resultante de DISPENSA, para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE CONTRATO CORPORATIVO, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO;

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO, CNPJ nº 00.796.598/0001-77, localizada na RUA JOÃO PESSOA Nº 127 - CENTRO CEP. 49010-130 - ARACAJU - SE, neste ato representado(a) por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM, portador(a) do RG n.º 23*****99 SSP/SP e do CPF n.º 662.***.***-20, na qualidade de PRESIDENTE DA FUNDAT, dou anuência ao processo acima qualificado, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos da Lei 4.362, de 08 de fevereiro de 2013, Decreto Municipal 4339 de 04 de junho de 2013 e da Lei 8666/93 e alterações posteriores.